



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 <> Caixa Postal 215

CEP – 17900-000 <> Dracena - SP

Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923

e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br

site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

AUTÓGRAFO N.º 008 – 10 DE FEVEREIRO DE 2026

Encaminha Projeto de Lei n.º 006, de 23/01/2026, de autoria dos vereadores Danilo Ledo dos Santos, Edivaldo Caetano de Souza, Milton Polon e Victor Silva Almeida Palhares, que dispõe sobre denominação de Ruas do Loteamento Residencial Nobre Ville, conforme especifica.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA APROVOU A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - A Rua 1 do Loteamento Residencial Nobre Ville, passa a ter a seguinte denominação: “RUA IZABEL GUSSONI PEREIRA”.

Art. 2º - A Rua 2 do Loteamento Residencial Nobre Ville, passa a ter a seguinte denominação: “RUA JOÃO CARLOS PEREIRA”.

Art. 3º - A Rua 3 do Loteamento Residencial Nobre Ville, passa a ter a seguinte denominação: “RUA ELISALDO CHACON”.

Art. 4º - A Rua 4, do Loteamento Residencial Nobre, passa a denominar-se Maria Francisca Lellis de Oliveira, em razão de constituir prolongamento desta.

Art. 5º - A Rua 5 do Loteamento Residencial Nobre Ville, passa a ter a seguinte denominação: “RUA PROFESSOR VALTER JOÃO RIZZI”.

Art. 6º - A Rua 6 passa a denominar-se Alameda Polônia, em razão de constituir prolongamento desta.



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 < Caixa Postal 215

CEP – 17900-000 < Dracena - SP

Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923

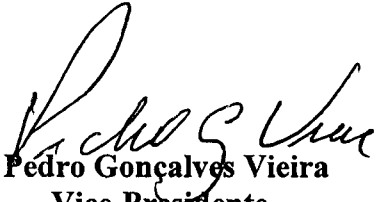
e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br

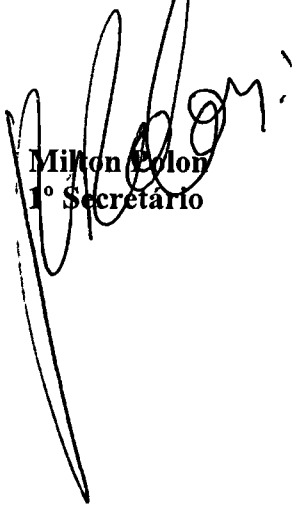
site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

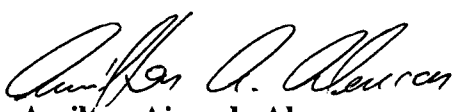
Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Dracena, 10 de fevereiro de 2026


Danilo Ledo dos Santos
Presidente


Pedro Gonçalves Vieira
Vice-Presidente


Milton Polon
1º Secretário


Amilton Aires de Alencar
2º Secretário

OBS.: AUTORIA: VEREADORES DANILO LEDO DOS SANTOS, EDVALDO CAETANO DE SOUZA, MILTON POLON E VICTOR SILVA ALMEIDA PALHARES

Aprovado em discussão e votação única, pela unanimidade, na 2ª Sessão Ordinária, do 2º ano, da 19ª Legislatura, realizada em 09/02/2026.